

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE
DE CARGAS E LOGÍSTICA**
CNPJ Nº 60.677.358/0001-85

**ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL
DE COMUNICAÇÃO**

Tendo em vista a inexistência de inscrição de chapa para concorrer à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal convocada para o dia 17 de novembro de 2022, o Presidente da NTC&Logística exarou o seguinte despacho:

- 1- *Considerando a inexistência de chapa inscrita à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, convocada para ser realizada no dia 17 de novembro de 2022, fica prejudicada, não cabendo a abertura de novo prazo de inscrição, ante a disposição do artigo 3º do Regulamento Eleitoral que exige prazo de 30 (trinta) dias para inscrição de chapa de candidatos;*
- 2- *Fica mantida a convocação da Assembleia Geral Eleitoral para a renovação do Conselho Superior, nos termos do item "2" constante do Edital publicado no dia 14 de setembro de 2022.*

Brasília, 01 de novembro de 2022.



FRANCISCO PELUCIO
Presidente